

DECRETO LEGISLATIVO nº 002, de 21 de fevereiro de 2022.

Decreta Ponto Facultativo.

CLEOMAR ALVES DE FREITAS, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALMIRANTE TAMANDARÉ DO SUL, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais, em observância ao Art. 17 inciso III da Lei Orgânica Municipal

DECRETA:

Art. 1º - Fica decretado **PONTO FACULTATIVO**, no dia 28 de fevereiro de 2022, na Câmara Municipal, em virtude das festividades carnavalescas que ocorrem em 1º de março/2022.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Reuniões Osvaldo Vieira Sarmiento, 21 de fevereiro de 2022.

Cleomar Alves de Freitas
Presidente da Câmara Municipal

Registre-se e Publique-se no Painel de Publicações da Câmara Municipal:

Maria Salete da Silva Ely
Diretora Administrativa